

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERESAno XXIX Nº 4323
21 de agosto de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4323 de 21/08/2024)

CONTRATO Nº 221/2024

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 7042/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 795,73
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLIÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7073/2024 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
Valor: R\$ 9.980,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 7071/2024 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de material de conservação.
Valor: R\$ 492,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLIÇÕES PÚBLICAS
Processo: 7047/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisições de aparelhos de ar condicionado.
Valor: R\$ 24.700,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GBS SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
Processo: 7044/2024 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisições de cozinha.
Valor: R\$ 3.216,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 221/2024, celebrado com a empresa **Vitória Abdue Cipriani**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO TEATRAL DO GRUPO "CIA DE TEATRO ARTE NA GARAGEM - TEMA : CADA LIXO EM SEU LUGAR"**, no valor total de R\$ 14.300,00(quatorze mil e trezentos reais), tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 111/2012

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 111/2012, cujo objeto é a **Locação do Imóvel situada à Rua Mário Kroeff, nº 1599, Arcozelo, Paty do Alferes, para alocar a Creche Municipal do Bairro Arcozelo**, reajustando o valor mensal do Contrato para R\$5.469,03(cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos), de acordo com o índice do IPCA do mês de agosto.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 057/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **área de terras LOTE 93, com área de 1.637,53m², constante do Loteamento denominado "Vila Roseiral", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado à Rua E. 300, Roseiral, Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	D. ZULEIMA DA SILVEIRA FIDALGO, E CÔNJUGE, ORLANDO FIDALGO	LOTE 93/LOTE 82
2.	RUTH JAKOB	LOTE 81
3.	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS FRAGOSO	LOTE 92/LOTE 83
4.	RAFAELA CARVALHO ARAUJO	LOTE 84

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 446/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE 93:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N7521304.12m e E662873.34m; deste segue margeando por uma Servidão de passagem e confrontando com Lotes 94, com azimute de 162º09'41" por uma distância de 23.39m, até o ponto 2, de coordenadas N7521258.28m e E662888.09m; deste segue margeando por uma Servidão de passagem e confrontando com Lote 94, com azimute de 162º08'42" por uma distância de 19.90m, até o ponto 3, de coordenadas N 7521262.88m e E662886.52m; deste segue margeando por uma Servidão de passagem e confrontando com Lote 94, com azimute de 161º11'56" por uma distância de 4.86m, até o ponto 4, de coordenadas N 7521258.28m e E662888.09m; deste segue a direita confrontando com Lote nº 81, com azimute de 255º09'07" por uma distância de 25.51m, até o ponto 5, de coordenadas N7521251.74m e E662863.43m; deste segue confrontando com Lote nº 82, com azimute de 291º38'50" por uma distância de 5.14m, até o ponto 6, de coordenadas N7521253.64m e E662858.65m; deste segue confrontando com Lote nº 82, com azimute de 293º30'27" por uma distância de 10.86m, até o ponto 7, de coordenadas N7521257.97m e E662848.69m; deste segue confrontando com Lote nº 83, com azimute de 313º23'39" por uma distância de 8.02m, até o ponto 8, de coordenadas. N7521263.47m e



E662842.87m; deste segue confrontando com Lote nº 83, com azimute de 313°23'39" por uma distância de 11.47m, até o ponto 9, de coordenadas N7521271.35m e E662834.53m; deste segue a direita confrontando com Lote 92, com azimute de 43°45'56" por uma distância de 27.49m, até o ponto 10, de coordenadas N7521291.21m e E662853.55m; deste segue confrontando com Lote 9 2, com azimute de 43°45'56" por uma distância de 16.33m, até o ponto 11, de coordenadas N7521303.00m e E662864.84m; deste segue a direita confrontando com Rua E, com azimute de 82°31'14" por uma distância de 8.57m, até o ponto 01, de partida, fechando o polígono e perfazendo um total de 1.637,53m².

OBS: Consta neste referido imóvel, uma benfeitoria denominada nº300, com área construída de 123,21m² com taxa de ocupação de 6.85%.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 82107.

RGI: Livro 3-H, FLS. 113, Ordem 4.737, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: D. ZULEIMA DA SILVEIRA FIDALGO, assistida de seu marido ORLANDO FIDALGO, brasileiros, negociantes, residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol

Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 056/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote de terras, nº 464, com área de 1.259,00m², constante do Loteamento "Bela Vista" na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua 15, bairro Arcozelo, município de Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	JOSÉ MENDES DA COSTA JÚNIOR E SUA ESPOSA	LOTE 464
2.	PAULO CÉSAR PADILHA PAVEL	LOTE 465
3.	RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE 465

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANAMARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILLO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 501/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado Lote 464 – Inicia-se a descrição do perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.522.183,20m e E 661.670,85m, seguindo na distância de 36,50m margeando a Estrada da Cachoeira até o ponto 2, de coordenadas N 7.522.153,87 e E 661.692,57m; deste, segue na distância de 31,00m confrontando com Lote 465 até o ponto 3, de coordenadas N 7.522.133,50m e E 661.669,62m; deste, segue na distância de 36,50m confrontando com o Lote 448 até o ponto 4, de coordenadas N 7.522.157,91m e E 661.642,49m; deste, segue na distância de 38,00m confrontando com o lote 463 até o ponto 1, de coordenadas N 7.522.183,20m e E 661.670,85m; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 1.259,00m².

Inscrição municipal: 130856.

RGI: Livro 3-D, fls. 209, Ordem 2.785, Matrícula 2785, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MENDES DA COSTA JÚNIOR, casado, brasileiro, jornalista, domiciliado na Capital Federal, onde reside à Rua Visconde Maranguape, 15.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol

Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 058/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel **área de terras LOTE 362, com área de 501,61m², constante do Loteamento denominado "Zenobiópolis", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a rua Ivan Gomes Bernardes, 371, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ALICE DE MEDEIROS FREITAS	LOTE 362
2.	REGINA CELIA DE CASTRO VIANA, E SEU ESPOSO, FRANCISCO CARLOS MACEDO VIANA	LOTE 361
4.	IRENE DE JESUS FERNANDES RIBEIRO	LOTE 363
5.	RUY LEAL FERREIRA, E SUA ESPOSA, CARMEM MACHADO FERREIRA	LOTE 330

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 5814/2024**, assim caracterizado:

Imóvel a ser regularizado:

ÁREA TOTAL – 501,61 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.519.426,00m e L662.577,19m; Rua; deste, segue confrontando com RUA IVAN GOMES BERNARDES, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°59'49" e 15,11 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.519.411,26m e E 662.574,06m; Muro e Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 363, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°11'30" e 39,39 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.519.418,91m e E 662.535,42m; Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 330, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°21'47" e 13,97 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.519.430,12m e E 662.543,68m; Muro e Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 361, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°01'13" e 33,77 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Perfazendo uma área de 501,61 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96214.

RGI: Livro 3-I, Fls. 220, Ordem 5.386, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: ALICE DE MEDEIROS FREITAS, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Monte Alegrem 175, Rio de Janeiro.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

João Pedro Roza da Silva
Estagiário
Mat. 2806

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 059/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel **área de terras nº: 39, com área total de 816,41m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "ARCOZELO", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Avenida Sesquicentenário, nº 1421, bairro Arcozele, município de Paty do Alferes-RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES	LOTE 39
2.	NYCIA GUIMARÃES FERREIRA	LOTE 40
4.	JUAREZ INACIO	LOTE 38

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 8873/2022**, assim caracterizado:

Imóvel a ser regularizado:

Imóvel designado Lote 39 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 662.069,08 e Norte (Y) 7.522.493,42 como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=662.077,36 e N=7.522.473,84, no azimute de 157°04'01", na extensão de 21,26 m, confrontando com a Estrada Miguel Pereira - Rodovia Ary Schiavo; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=662.040,21 e N=7.522.461,35, no azimute de 251°25'14", na extensão de 39,19 m, confrontando com o lote 38; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=662.031,94 e N=7.522.479,96, no azimute de 336°02'00", na extensão de 20,36 m, confrontando com a área remanescente do lote 39.

Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 70°04'46", na extensão de 39,50 m, confrontando com o lote 4, fechando assim o polígono acima descrito. Imóvel urbano com área de 816,41 m² (oitocentos e dezesseis metros e quarenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 120,31 m.

O imóvel possui quatro construções em alvenaria, sendo uma casa com 125,86 m², um prédio de quatro pavimentos com 133,00 m² por pavimento, totalizando 532,00 m², outra casa com 46,86 m² e outra casa com 111,00 m².

Inscrição municipal: 171182.

RGI: Livro 3-O, fls. 290, Ordem 9.949, Matrícula 9949, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO: RUBENS MOTTA DE AZEVEDO MORAES, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Pereira da Silva, 444, apto 301, Rio de Janeiro.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do telefone (24) 2485-1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Hannah Teixeira Salguette
Assessora PGM
Mat. 1873/02

João Pedro Roza da Silva
Estagiário
Mat. 2806

**PORTARIANº 226/2024 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 312/2024/SEDUC de 21/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 213/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS**, em favor da empresa **AUTO VIDROS E INSULFILM PATY LTDA**, para atender o Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 228/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 7335/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 123/2023, substituindo a fiscal, **NILMARA MELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 1688/02 por **BARBARA LOHANE DA SILVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 1787/02, CPF XXX.017.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 227/2024 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 6017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 736/01, CPF XXX.330.XXX-XX e **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula nº 1744/02, CPF XXX.239.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 215/2024, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE 13KG DE GÁS DE COZINHA SEM BOTIJA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Agosto de 2024.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

